



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MALHADA • BAHIA

ACESSE: WWW.MALHADA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 100/2024
- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 101/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 100/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 101/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 100/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 101/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 180/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 181/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 032/2024-FMS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTINÇÃO DO CONTRATO 056/2024



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN100/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa 48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS, CNPJ (MF) nº 48.691.198/0001-23**, sediada na Rua José Pereira Donato, nº293, APT 301, Centro, Guanambi, CEP: 46.430-000, representado neste ato por sua proprietária a Sr^a Emmanuelle Pinheiro Lemos, inscrito com RG: 16.010.213-80 SSP BA e CPF: 057.886.865-20, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda MANNU PINHEIRO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN100/2024.

Malhada-BA, 03 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN101/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa FINATI PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) nº 52.765.431/0001-42, sediada na Rua Maria Coralina Isabel da Silva, Snº, Térreo, Bairro Comandatuba, UNA- BA, CEP: 45.690-000, representado neste ato por seu proprietário o Srº GUSTAVO ANDRADE FINATI, inscrito com RG: 2003379126 SSP BA e CPF: 077.990.955-04, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda É O ÍNDIO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada- BA, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN101/2024.

Malhada-BA, 03 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º IN100/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N.º IN100/2024 – **ADJUDICA a empresa 48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS, CNPJ (MF) nº 48.691.198/0001-23, sediada na Rua José Pereira Donato, nº293, APT 301, Centro, Guanambi, CEP: 46.430-000, representado neste ato por sua proprietária a Srª Emmanuelle Pinheiro Lemos, inscrito com RG: 16.010.213-80 SSP BA e CPF: 057.886.865-20, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda MANNU PINHEIRO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Malhada-BA, 03 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN101/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN101/2024 – **ADJUDICA a empresa FINATI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 52.765.431/0001-42, sediada na Rua Maria Coralia Isabel da Silva, Sn°, Térreo, Bairro Comandatuba, UNA- BA, CEP: 45.690-000, representado neste ato por seu proprietário o Srº GUSTAVO ANDRADE FINATI, inscrito com RG: 2003379126 SSP BA e CPF: 077.990.955-04, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda É O ÍNDIO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada- BA.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Malhada-BA, 03 de julho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN100/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda MANNU PINHEIRO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada.

Licitante:

48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS
CNPJ (MF) nº 48.691.198/0001-23

Valor do Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de julho de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN101/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda É O ÍNDIO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada- BA

Licitante:

FINATI PRODUÇÕES LTDA

CNPJ (MF) nº 52.765.431/0001-42

Valor do Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 03 de julho de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: 48.691.198 EMMANUELLE PINHEIRO LEMOS, CNPJ (MF) nº 48.691.198/0001-23, sediada na Rua José Pereira Donato, nº293, APT 301, Centro, Guanambi, CEP: 46.430-000, representado neste ato por sua proprietária a Srª Emmanuelle Pinheiro Lemos, inscrito com RG: 16.010.213-80 SSP BA e CPF: 057.886.865-20.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda MANNU PINHEIRO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN0100/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de julho à 03 de setembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 03 de julho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA – Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: FINATI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 52.765.431/0001-42, sediada na Rua Maria Coralina Isabel da Silva, Snº, Térreo, Bairro Comandatuba, UNA- BA, CEP: 45.690-000, representado neste ato por seu proprietário o Srº GUSTAVO ANDRADE FINATI, inscrito com RG: 2003379126 SSP BA e CPF: 077.990.955-04.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda É O ÍNDIO durante os Festejos de São Pedro no Distrito de Canabrava no município de Malhada- BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN0101/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 03 de julho à 03 de setembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVÇOS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 03 de julho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº032/2024-FMS

O MUNICÍPIO DE MALHADA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA - BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.561.674/0001-19 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, Nº162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi –BA, doravante denominada simplesmente Contratada, para a Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 032/2024-FMS, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira e a Décima Quarta do contrato nº 032/2024-FMS, celebrado no dia 11 de janeiro de 2024. A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, em que o mesmo está se esgotando, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo do quantitativo de 25,00% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 54.698,62 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) do valor inicial atualizado do contrato, conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc I e II *alínea d § 1º*.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Prefeitura Municipal de Malhada - Ba, 03 de julho de 2024.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Malhada
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

Contratante:

Secretaria Municipal de Saúde
Raimundo Ricardo Gonçalves Dias
Secretário de Saúde

Contratado:

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E
HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Contratado

Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A RÁDIO CARINHANHENSE LTDA (PONTAL FM).

O MUNICÍPIO DE MALHADA— Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **RÁDIO CARINHANHENSE LTDA (PONTAL FM)**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ:13.650.650/0001-24, endereço comercial a Rua Alvino Pinto, SN°, Térreo, Bairro Centro, Carinhanha- Ba, CEP: 46.445-000, neste ato representado por seus procurador o Sr° Lourival Pereira de Araújo, Rg:509060978 SSP/BA e CPF:595.650.805-10, têm justo e firmado entre si este Termo de Extinção Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 061/2024, resolvem extinguir o referido Contrato de nº 056/2024 nos termos da cláusula 10° do respectivo contrato, bem como do artigo 138, I, da Lei 14.133/21.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a extinção do Contrato nº 056/2024 para **Contratação de empresa de publicidade e veiculação das ações do poder executivo municipal (avisos, comunicados, informativos e demais notícias, via emissora de rádio com alcance em toda extensão territorial do município de Malhada — Ba**, celebrado em 12 de janeiro de 2024; A motivação deste Ato está pautada pela necessidade e prudência, por parte da administração, para fazer cumprir um dos princípios basilares da administração pública, a economicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

Por força da presente extinção, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carinhanha.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Malhada, 03 de julho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
CONTRATANTE

RÁDIO CARINHANHENSE LTDA (PONTAL FM)
CNPJ:13.650.650/0001-24
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A240-10CE-73A5-4AC4-D9BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A240-10CE-73A5-4AC4-D9BA



Hash do Documento

83e8f5c95a50441a6d063a2f66fb69c77082969f148563f3e123bdf5ddb9c33c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/07/2024 14:42 UTC-03:00